



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 667 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$71.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	48	15.452.0181.1030.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	49	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios		51.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		2.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	169	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		1.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 667 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral			-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	46	15.452.0181.1009.0000	Expansão da Rede de Energia Elétrica			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	47	15.452.0181.1020.0000	Reforma e Ampliação do Velório Municipal			-4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 003	Convênios Secretaria Estado Econ.Plan.				
	50	15.452.0181.1220.0000	Constr. e Refor. Praças/Parques/Jardins e Áreas de Lazer			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	67	17.512.0200.1016.0000	Ampliação e Manut. da Rede de Agua e Esgoto			-11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	68	17.512.0200.1017.0000	Reforma e Ampl.da Represa de Tratamento de Esgoto			-11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	87	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 667 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
114	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
115	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		-2.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
173	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 11 de outubro de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal \_\_\_\_\_